



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

2ª SESSÃO ORDINÁRIA – 3º PERÍODO – 17ª LEGISLATURA
05.02.2014 – Quarta-Feira

PAUTA

➤ **APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE 04 INDICAÇÕES, SENDO:**

- **01 de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao prefeito de Imperatriz, Sebastião Torres Madeira e ao secretário municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção, José Fernandes Dantas, da reforma, em caráter de urgência, do Mercado Municipal do Povoado Lagoa Verde (nº 06, de 28.01.2014);**
- **01 de autoria do vereador José Carneiro Santos, ao prefeito de Imperatriz, Sebastião Torres Madeira e ao secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Roberto Vasconcelos Alencar, da pavimentação asfáltica das seguintes Ruas: A, A1, B, localizadas no Bairro Jardim São Francisco (nº 07, de 29.01.2014);**
- **01 de autoria do vereador Antonio José Fernandes de Oliveira, ao prefeito de Imperatriz, Sebastião Torres Madeira, ao secretário municipal de Regularização Fundiária Urbana, Daniel Pereira de Souza e ao secretário municipal da Fazenda e Gestão Orçamentária, Liberato Rodrigues de Moraes, da isenção do pagamento de taxas, na aquisição do título definitivo de propriedade de seus imóveis, os moradores dos Conjuntos Itamar Guará I e II, localizados as margens da Rodovia BR-010 (nº 08, de 04.02.2014);**
- **01 de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito de Imperatriz, Sebastião Torres Madeira e ao secretário municipal de Esporte e Lazer, Joaquim Quirino Cruz, da instalação de banheiros na Quadra Poliesportiva Arthur Sorriso, localizada no Conjunto Planalto I (nº 09, de 04.02.2014).**

ORDEM DO DIA

➤ **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO:**

- Nº 17, DE 18.11.2013, QUE “DISPÕE SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;
- Nº 20, DE 22.11.2013, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE LEILÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

*“Ser livre não é apenas se livrar das correntes é viver de
uma maneira que respeite e reforce a liberdade dos outros”
(Autor desconhecido)*